



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Ata da 2ª Sessão Extraordinária Edital de Convocação nº 002/2023

15ª Legislatura

1º Período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa

20 de janeiro de 2023

Presidente da Mesa: Márcio da Silva

Vice-Presidente da Mesa: Carlos Eduardo Mangini Silva

Primeiro Secretário: Marcio Antônio Gomes

Segundo Secretário: Albino Lorenzetti

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, teve início a 2ª Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, Terceira Sessão Legislativa, 15ª Legislatura, em virtude do Edital de Convocação nº 002/2023, exarado pelo Márcio da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores. O Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os demais que estavam presentes e informou esta sessão está sendo transmitida pelas redes sociais. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, vereador Márcio Antônio Gomes, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, anotando os comparecimentos e as ausências. Constatada a presença de todos os vereadores, exceto do vereador Sandro Brunn. Atendendo o Art. 148, Parágrafo 6º do Regimento Interno, foi posta em apreciação a Ata da 1ª sessão extraordinária do 1º período legislativo de 2023, realizada no dia 12 de janeiro de 2023. Não havendo manifestação, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Edital de Convocação e a pauta desta sessão. Invocando questão de ordem o vereador Deolino Benini Júnior solicitou a inclusão na ordem do dia da Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 004/2023. Invocando questão de ordem o vereador Fábio Júnior Gaspar alegou que a Emenda era inconstitucional, conforme Art. 2º da Constituição Federal e solicitou voto contrário à entrada desta na Ordem do Dia. Pela Ordem, o vereador Deolino Benini Júnior afirmou que a Emenda tem de ser lida para, após a leitura, ser apreciado o pedido do vereador Fábio Júnior Gaspar. O Senhor Presidente informou que colocará em votação a entrada da Emenda no Expediente. O vereador Deolino Benini Júnior argumentou que a Emenda já deve estar no Expediente, visto ter sido protocolada antes do início da sessão e que o Regimento Interno diz não haver um prazo para a emenda ser protocolada. O Senhor Presidente acatou a entrada da Emenda no Expediente e informou que será votada a entrada desta na Ordem do Dia. Em ato contínuo, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias em Expediente. Invocando questão de ordem o vereador Fábio Júnior Gaspar solicitou a entrada no Expediente do Projeto de Lei 005/2023 – em regime de urgência, e da Mensagem do Executivo 002/2023 ao Projeto de Lei 003/2023. Concedido. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias em expediente. Sendo em Expediente: **1.1 Proposições do Executivo: a) Projeto de Lei 004/2023** - Em regime de urgência - Concede revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos – PR. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a apresentação das matérias constantes na Ordem do Dia. Sendo as seguintes: Em Primeira Votação: **a) Projeto de Lei 004/2023** - Em regime de urgência - Concede revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos – PR. Invocando questão de ordem o vereador Cledeimir José Mezzomo solicitou ao vereador líder do governo que informasse do que se trata o Projeto de Lei



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

005/2023, visto que o mesmo não consta na pauta. O vereador Fábio Júnior Gaspar, em resposta ao questionamento, informou que o referido projeto altera os dispositivos das Lei 1666/2011 e 2654/2022, informando ainda que este entrará apenas no Expediente, que não será solicitada a entrada na Ordem do Dia, que serão cumpridos os prazos legais. Neste momento, o vereador Deolino Benini Júnior voltou a reafirmar a solicitação de entrada na Ordem do Dia da Emenda 001 ao projeto de Lei 004/2023. O vereador Fábio Júnior Gaspar voltou a falar da inconstitucionalidade da Emenda e que, para evitar prejuízo ao Projeto de Lei, ele tornou a pedir voto contrário à entrada da Emenda na Ordem do Dia. O vereador Deolino Benini Júnior argumentou que a Emenda precisa ser lida para, apenas depois da leitura, ser votado o pedido de inclusão na Ordem do Dia, e que a referida Emenda foi uma solicitação da classe de professores e que ele não vê inconstitucionalidade. Invocando questão de ordem o vereador Carlos Mangini alegou não haver motivo para a manifestação do vereador Deolino Benini Júnior visto que houve um acordo, em reunião prévia, entre representantes da Classe e o senhor Prefeito Municipal. Posta em votação a entrada da Emenda na Ordem do Dia. Invocando questão de ordem o vereador Chico Peretto argumentou não saber o conteúdo da Emenda e que a mesma deveria ser lida antes da votação para que ele pudesse definir se seu voto será favorável ou contrário. O Senhor Presidente informou que foi solicitada a inclusão de uma emenda e que vai ser posta em votação a entrada desta na Ordem do Dia. Posta a entrada da Emenda na Ordem do Dia em votação e reprovada por 4 votos favoráveis e 6 votos contrários dos vereadores Juarez Alberton, Fábio Júnior Gaspar, Marcinho Gomes, Márcio da Silva, Carlos Mangini e Albino Lorenzett. Invocando questão de ordem o vereador Chico Peretto perguntou como se pode discutir o Projeto de Lei sem conhecer o teor da Emenda. Que isso não é democrático. O Senhor Presidente informou que foi posto em votação e o Plenário decidiu pela não entrada. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias da Ordem do Dia, sendo: Em Primeira Votação: **a) Projeto de Lei 004/2023** - Em regime de urgência - Concede revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos – PR. Interrompendo a leitura do Projeto de Lei, o vereador Irival Di Domênico invocou questão de ordem e argumentou que, por não conhecer o teor da Emenda, solicitava vistas ao Projeto, para melhor diálogo com a categoria. O vereador Fábio Júnior Gaspar comunicou que houve uma reunião com o sindicato da categoria onde se discutiu e ficou acordado o valor do reajuste para a presente sessão, e que nova reunião para negociação será feita em março, que é a data base. Disse ainda que, caso o Projeto de Lei seja retirado para vistas do vereador Irival Di Domênico, ele só será votado em março, de forma a perder que o reajuste seja aplicado ainda neste mês de janeiro. O Senhor Presidente fez, então, a leitura do Art. 127 e do Art. 130 do Regimento Interno. O vereador Irival Di Domênico declarou que mantinha o pedido de vistas e o Senhor Presidente informou que colocará o pedido em votação. Invocando questão de ordem o vereador Fábio Júnior Gaspar solicitou que fosse derrubado o pedido de vistas. Antes que fosse votado, o vereador Irival Di Domênico retirou o pedido de vistas. O vereador Albino Lorenzett comentou que o pedido de vistas prejudicaria a classe. Em seguida, o vereador Chico Peretto fez algumas colocações. Dando continuidade foi dada continuidade à leitura do Projeto de Lei. Invocando questão de ordem o vereador Fábio Júnior Gaspar solicitou dispensa de interstício do referido projeto. Posta a solicitação em votação e aprovada por unanimidade. Em discussão. Requereu a palavra o vereador Fábio Júnior Gaspar que discorreu acerca da matéria. Também se manifestou o vereador Albino Lorenzett, o vereador Juarez Alberton, o vereador Deolino Benini Júnior, o vereador Carlos Mangini, o vereador Cledeimir José Mezzomo, o vereador



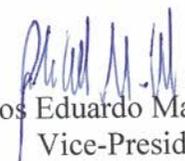
Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Márcio Antônio Gomes com aparte ao vereador Fábio Júnior Gaspar, o vereador Chico Peretto e o vereador presidente Márcio da Silva. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade, em única votação, o Projeto de Lei nº 004/2023. Invocando questão de ordem o vereador Fábio Júnior Gaspar solicitou que constasse em ata as palavras do vereador Chico Peretto, em discussão anterior, se referindo à sua pessoa que foram as seguintes: "O senhor já está com medida protetiva contra a mãe, está com medida protetiva contra a sogra" Márcio da Silva; " Vereador Chico, apenas discussão sobre o Projeto. Por favor!". Chico Peretto: " O cara tá mostrando o telefone pra quê!? Aqui não tem medo de vagabundo, não tenho medo de vagabundo" Fabio Júnior Gaspar " O senhor tá me chamando de vagabundo?" Chico Peretto: " Não estou citando seu nome!...". Invocando questão de ordem o vereador Chico Peretto solicitou que, da mesma forma constasse que: " ele tem a lista em seu telefone e já que o Ministério Público possa prender o seu telefone que tá tudo aí, se no caso eu andei pedindo algum din din, ou se me ofereceram, o senhor falou que está no telefone. Obrigado! Desculpe senhor Presidente!" Encerrada a sessão o Senhor Presidente convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três e solicitou a lavratura da presente ata, que para constar, eu, Cláudia Britto Lorenzo, Oficial Administrativa, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente da Mesa, Senhor Primeiro Secretário e demais Vereadores presentes.


Márcio da Silva
Presidente

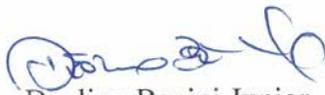

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vice-Presidente

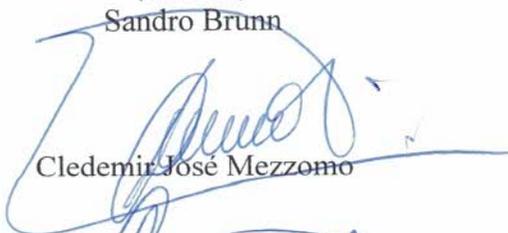

Márcio Antônio Gomes
Primeiro Secretário


Albino Lorenzetti
Segundo Secretário


Juarez Alberton

(ausente)
Sandro Brunn


Deolino Benini Junior


Cledemir José Mezzomo


Fábio Júnior Gaspar


Francisco Peretto



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Irial Di Domênico

Cláudia Britto Lorenzo
Oficial Administrativa



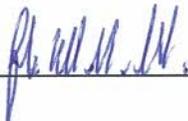
Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

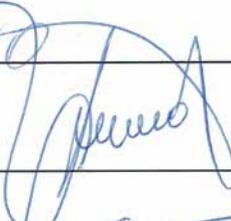
LISTA DE PRESENÇA
2ª Sessão Extraordinária
Primeiro Período Legislativo
Terceira Sessão Legislativa
Décima Quinta Legislatura
Data: 20 de janeiro de 2023 – 17h30min

Márcio da Silva – Presidente 

Carlos Eduardo Mangini Silva – Vice-Presidente 

Márcio Antônio Gomes – 1º Secretário 

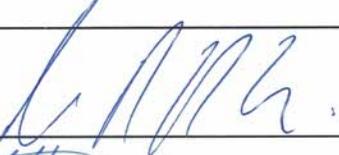
Albino Lorenzetti – 2º Secretário 

Cledemir José Mezzomo 

Deolino Benini Junior 

Fábio Júnior Gaspar 

Francisco Peretto 

Irival Di Domênico 

Juarez Alberton 

Sandro José Brunn _____